DECRETO Nº 087, DE 22 DE MAIO DE 2013

"Declara Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2013 nas repartições públicas e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **31 de maio de 2013,** sexta-feira.

Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus secretários e/ou diretores deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de maio de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS